



ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Identificador/Tema	1ª Reunião ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade
Data	08/09/2025
Horário (início/término)	10h13min / 11h23min
Local	Sala de Reuniões da Secretaria Administrativa

2. PAUTA

Descrição do item
Eficiência energética das edificações do tribunal;
Perspectivas para as instalações da usina fotovoltaica de Petrolina;
Avaliação do novo sistema de patrimônio;
Devolutiva do inventário de gases do efeito estufa;
Atualização sobre os projetos do Programa de Descarbonização do TRT6.

3. PARTICIPANTES

Nome Cargo		Lotação
1	SERGIO RICARDO BATISTA MELLO	Diretor da Secretaria Administrativa
2	JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA	Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
3	MURILO GOMES LEAL JUNIOR	Coordenador de Material e Logística
4	JEANE NUNES DE QUEIROZ	Coordenadora de Governança de Contratações e de Obras

5	BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS	Chefe da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
---	---	---

4. DESENVOLVIMENTO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e treze minutos, na sala de reuniões da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, situada no edifício-sede desta Corte, realizou-se a primeira reunião ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, sob a coordenação do servidor Sérgio Mello.

Estiveram presentes os seguintes integrantes: João Adriano Pinheiro de Sousa, Murilo Gomes Leal Júnior, Jeane Nunes de Queiroz e Barbara Ferreira Fragoso Calheiros.

A pauta da reunião contemplou os seguintes temas: eficiência energética das edificações do Tribunal; perspectivas para as instalações da usina fotovoltaica de Petrolina; avaliação do novo sistema de patrimônio; devolutiva do inventário de gases de efeito estufa; e atualização sobre os projetos do Programa de Descarbonização do TRT-6.

Item:	Eficiência energética das edificações do tribunal:
Discussão: O coordenador Sérgio Mello registrou a menção ao Ofício do CNJ/CNJT, que solicita informações ao TRT-6 acerca das medidas em andamento relacionadas à eficiência energética. Ressaltou que o tema não se restringe à instalação de painéis fotovoltaicos, abrangendo também a atuação de diversos setores, como Arquitetura, Engenharia e Manutenção, bem como Sustentabilidade. Informou, ainda, que têm sido encaminhadas à CEMA solicitações para instalação de pontos de abastecimento de veículos elétricos. Esclareceu, entretanto, que essa medida exige a formalização de demanda e a análise quanto à real necessidade e aos benefícios institucionais, considerando que o custo de instalação é elevado, com aumento de consumo de energia a cargo do Tribunal, sem contrapartidas significativas, uma vez que a frota própria de veículos do TRT6 não abrange ainda modelos elétricos, mas apenas híbridos. Na sequência, a servidora Barbara Calheiros registrou que houve demanda semelhante de servidor encaminhada ao SSAI, solicitando a implantação de ponto de carregamento para veículos elétricos. Informou que a equipe estuda a possibilidade de instalação por empresas privadas, sem ônus para o órgão, hipótese que, se confirmada, traria benefícios relevantes, tendo em vista que, conforme apontado no inventário de gases de efeito estufa, elaborado por empresa especializada, os veículos a combustão representam parcela significativa das emissões do Tribunal. Ressaltou, ainda, que a substituição por veículos elétricos teria impacto positivo para a redução dos GEE. O coordenador reconheceu que, sob tal perspectiva, a medida ganha relevância para a melhoria dos índices do Tribunal. Na continuidade, a servidora Barbara destacou que o transporte aéreo também figura entre os principais responsáveis pelas emissões do TRT-6. Como medida de mitigação, sugeriu-se, com base na recomendação da empresa que elaborou o inventário, a priorização da compra de passagens junto a companhias aéreas com menores índices de emissão de GEE. O coordenador informou que buscará mais esclarecimentos sobre a possibilidade de	

instalação de pontos de abastecimento para veículos elétricos sem custos para o Tribunal.

Quanto ao tema da eficiência energética das edificações, o coordenador comunicou que seria necessário laudo técnico mais abrangente. Nesse sentido, a CPLAN recebeu proposta do CSJT para adesão a Termo de Cooperação com a Universidade do Paraná, cujo custo estimado é elevado, sendo de aproximadamente R\$ 40.000,00 para edificações de até 1.000 m². O assunto encontra-se em avaliação pela CPLAN.

A servidora Bárbara questionou se tal laudo poderia subsidiar a emissão de certificado "I-REC", hipótese que traria ganhos institucionais. O coordenador esclareceu que a SSAI deverá ser instada a se manifestar após análise da CPLAN.

Barbara acrescentou que está em elaboração documento com alternativas para prédios sustentáveis e acessíveis, que poderá ser encaminhado à CPLAN, caso haja interesse, com propostas voltadas à melhoria dos índices de sustentabilidade do Tribunal.

Em complemento, registrou-se manifestação de integrante sobre minuta de Ato referente ao Sistema de Priorização de Obras, na qual a SSAI apresentou critérios relacionados à sustentabilidade. A CPLAN, contudo, informou que, no momento, o foco recai sobre aspectos mais objetivos, como reuso de água pluvial e dispositivos de economia hídrica, priorizando obras de caráter estrutural. Assinalou-se, ainda, a possibilidade de projetos específicos voltados à sustentabilidade e à acessibilidade, em paralelo ao sistema principal.

Destacou-se, igualmente, a pertinência da elaboração de listas graduadas de medidas para eficiência energética, contemplando desde ações simples, como substituição por lâmpadas LED e aquisição de equipamentos com selo "A", até intervenções mais complexas, que demandariam planejamento em médio prazo. Foi sugerida, ainda, a criação de inventário por prédio, com controle em painel de acompanhamento, a fim de subsidiar um plano estruturado.

Registrou-se, também, que a servidora Carol, coordenadora da CEMA, está desenvolvendo o projeto "Imóvel no Grau", com alimentação de dados no sistema "Jira", iniciativa que poderá ter interface com as ações de sustentabilidade.

A servidora Barbara observou que, caso bem-sucedida, a iniciativa poderá ser considerada boa prática pelo TST e replicada em outros Tribunais.

Por fim, destacou-se que os dois principais desafios relacionados à sustentabilidade no TRT-6 são o consumo de energia elétrica e a gestão de água e esgoto, pontos que exercem grande impacto no cálculo do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) do CNJ, recentemente duplicado em sua ponderação. Ressaltou-se, inclusive, que o Tribunal sofreu queda de três posições na última avaliação, sendo sugerido que a adoção de medidas como a "Jornada Única" entre os tribunais poderia contribuir positivamente para a redução do consumo energético.

Item:	Perspectivas para as instalações da usina fotovoltaica de Petrolina:
-------	--

Discussão: Foi informado pelo coordenador do Comitê que o terreno destinado à instalação da usina fotovoltaica de Petrolina já passou por limpeza e correção dos muros, bem como pela conclusão do serviço de georreferenciamento. Ressaltou-se, contudo, que a área ainda não integra formalmente o patrimônio do Tribunal, sendo necessária a tramitação junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Após a delimitação oficial e a emissão do termo de

cessão, com a devida divisão entre as áreas do DNIT e do TRT-6, será possível a adoção de medidas definitivas.

Destacou-se que, embora a formalização da cessão ainda esteja pendente, a CPLAN já se encontra em fase de elaboração do projeto da usina, etapa indispensável para viabilizar a futura execução da obra. Estima-se que o processo conduzido pela SPU seja finalizado apenas no próximo ano, após a confirmação dos limites e o desmembramento da área, sendo a expectativa que a contratação do projeto ocorra ainda em 2025. A execução da obra, por sua vez, dependerá da regularização fundiária.

Foi sugerida a participação da SSAI na elaboração do projeto, tendo em vista a dimensão da área e a existência de três edificações no local. Duas delas deverão ser demolidas em razão do estado precário de conservação, enquanto a terceira, em boas condições, poderá ser aproveitada como espaço de apoio à usina ou destinada a iniciativas de sustentabilidade, como o cultivo de mudas.

Item:	Avaliação do novo sistema de patrimônio:
-------	--

Discussão: O Coordenador de Material e Logística, Murilo Gomes Leal Júnior, apresentou considerações acerca do novo sistema de patrimônio, destacando que, após a sua implantação, surgiram algumas críticas quanto ao funcionamento. Ressaltou que o tema possui interface com a área de Sustentabilidade, notadamente no que se refere à destinação dos bens do Tribunal. Observou que, sempre que se confere destinação útil a resíduos ou a bens que deixaram de ser utilizados, há contribuição para a redução de rejeitos, motivo pelo qual sugeriu a inclusão, no sistema, de mecanismos que registrem as destinações em benefício da sustentabilidade.

Informou, ainda, que o CSJT não aprovou o sistema atualmente utilizado pelo TRT da 24ª Região, tendo determinado a aquisição, no mercado, de software específico para gestão patrimonial, a ser adotado em âmbito nacional. Contudo, esclareceu que ainda não há definição sobre prazos para elaboração e implantação da referida solução.

Por fim, destacou alteração legislativa que autoriza a doação de bens antes mesmo de serem formalmente declarados inservíveis, o que amplia as possibilidades de destinação no âmbito do Tribunal.

Item:	Devolutiva do Inventário de Gases do Efeito Estufa:
-------	---

Discussão: A servidora Barbara Calheiros apresentou a devolutiva acerca do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE), destacando que sua realização constitui exigência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito do Programa Carbono Zero, cujo prazo foi devidamente cumprido pelo TRT-6. Ressaltou, ainda, que o Programa prevê a adoção de três medidas de compensação, sendo obrigatória a implantação de usina ou placas fotovoltaicas. Informou que, provavelmente, até o fim do mês, o CNJ encaminhará ofício solicitando informações sobre as ações já implementadas e as pendentes.

Recordou que, em reunião anterior, foi deliberada a adoção de outras medidas de compensação, como a compostagem, a gestão de resíduos sólidos e o plantio de espécies vegetais, tendo sido escolhido o plantio de mangue. Destacou também que o projeto do "ecoponto" já foi aprovado.

Relatou que o plantio de mangue está programado para fevereiro de 2026, já havendo contratação de 100 mudas, além de parceria estabelecida com o Espaço Ciência para

produção de novas mudas. Informou, ainda, que está prevista, para o final de 2025, ação conjunta com a Universidade, envolvendo atividade de educação ambiental voltada a magistrados e servidores, conduzida por estudantes de mestrado, e, posteriormente, o plantio de mudas no terreno do Espaço Ciência, com participação da comunidade do Pilar.

Em relação ao Inventário de GEE, esclareceu que ele é estruturado em três escopos:

1. **Escopo 1** – combustão estacionária (geradores), emissões fugitivas (ar-condicionado e extintores) e combustão móvel (frota de veículos);
2. **Escopo 2** – energia elétrica;
3. **Escopo 3** – viagens a serviço, negócios e resíduos sólidos.

Informou que o inventário é sempre referente ao ano anterior e, no levantamento de 2024, os maiores emissores foram os veículos automotores, seguidos por viagens a serviço e resíduos sólidos, e, em terceiro lugar, a energia elétrica.

A empresa responsável pelo inventário apresentou plano de mitigação com propostas de redução das emissões, algumas já em fase de implantação, como compostagem e gestão de resíduos. No tocante à energia elétrica, foi sugerida a aquisição de certificados de energia renovável (I-REC's), que poderiam ser contratados junto à NeoEnergia. Destacou a necessidade de avaliar a possibilidade de incluir cláusula nesse sentido nos contratos existentes, sugerindo consulta ao engenheiro eletricista recentemente contratado pelo Tribunal.

Segundo o levantamento, o TRT-6 é responsável pela emissão de aproximadamente 405 toneladas de CO₂, sendo as propostas apresentadas voltadas à redução de até 70% desse total.

Destacou-se, ainda, a importância de incluir, nos contratos de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, previsão de troca e recarga de gás, com registro adequado, uma vez que essa emissão não foi contabilizada no último inventário por ausência de dados nas notas de serviço encaminhadas pela CEMA. Ressaltou-se a urgência da medida, tanto para que haja contabilização correta nas próximas edições do inventário, quanto para reduzir impactos ambientais, sendo recomendada a utilização do gás R-32, que é mais eficiente e menos poluente, embora exija procedimento especial de manuseio e substituição.

Por fim, observou-se que tal ajuste poderá ser implementado mediante tratativa com a empresa contratada, sem necessidade de aditivo formal, sendo fundamental que o próximo contrato contemple expressamente a aferição das emissões e a adoção de procedimentos técnicos que evitem o escape gasoso.

5. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável	Data limite
1	Check list da eficiência energética do TRT6;	SSAI	
2	Pesquisa para destinação do uso do galpão de Petrolina;	SSAI	
3	Pesquisa sobre ponto de recarga de carro elétrico;	SSAI	

4	Incluir nos contratos de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, previsão de troca e recarga de gás, com registro adequado.	Sérgio Mello	
---	---	--------------	--

6. PRÓXIMA REUNIÃO

Local	Data	Horário
Sala de Reuniões da Secretaria Administrativa	a propor	a propor

7. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

	Nome Cargo	Assinatura
1	SERGIO RICARDO BATISTA MELLO	<i>Assinado eletronicamente</i>
2	JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA	<i>Assinado eletronicamente</i>
3	MURILO GOMES LEAL JUNIOR	<i>Assinado eletronicamente</i>
4	JEANE NUNES DE QUEIROZ	<i>Assinado eletronicamente</i>
5	BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS	<i>Assinado eletronicamente</i>